



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 174/GP/CMOPO/RO/15.

de 01 de outubro de 2015.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para o **CONCERTO DA PASSARELA** localizada na Praça Assis Canuto (Liberdade).”

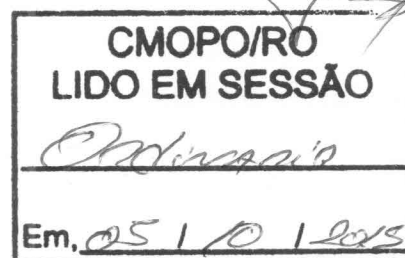
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o espaço exposto encontra-se em condições precárias devido à longevidade de sua construção. É necessário frisar que trechos de sua expansão se encontra em decomposição, colocando em risco a segurança dos visitantes da localidade, ressaltando que a local é incluída como ponto turístico do nosso município.

Disponibilizando a sua reparação, o município estará proporcionando maior segurança aos visitantes do espaço citado.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO



AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.